



PORTARIA Nº 2441

Ementa: dispõe sobre férias de empregado e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento Jurídico do CRF-SC, Sérgio Gomes Simões Júnior, estará em gozo de férias no período de 19 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Procuradora do CRF/SC **Eleiza Camargo Coelho** para a Chefia do Departamento Jurídico durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 19 de junho de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling

- Presidente do CRF/SC-